



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE  
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº JUV-CP001/2025**

**PREZADO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

Pelo presente instrumento, viemos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº JUV-CP001/2025**, bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO Nº 1096564-62.	R\$ 4.006.474,74 (Quatro Milhões Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro reais e Setenta e Quatro centavos)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Execução: De acordo com o Município.

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

Declaramos neste ato que:

- Declaramos nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

**Endereço:** Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

**CNPJ:** 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** I B PONTE CASTRO LTDA

**E-mail:** [cosisaconstrucoes@gmail.com](mailto:cosisaconstrucoes@gmail.com) / **Telefone:** (88) 98804-9419



- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
- h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- i) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.
- j) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.
- k) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento da responsável técnica no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.

**Endereço:** Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

**CNPJ:** 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** I B PONTE CASTRO LTDA

**E-mail:** [cosisaconstrucoes@gmail.com](mailto:cosisaconstrucoes@gmail.com) / **Telefone:** (88) 98804-9419

- l) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., ISAIAS BEZERRA PONTE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 20082962728 SSP CE e do CPF nº 078.059.923-39, como representante legal desta empresa.
- m) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital. Como também, declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- n) Declaramos para os devidos fins que a empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.

Data: 13/02/2025

IB PONTE  
CASTRO  
LTDA:524017  
46000100

Assinado de forma digital por IB PONTE CASTRO  
LTDA:52401746000100  
Dados: 2025.02.13 00:12:51 -03'00'

**IB P CASTRO LTDA**  
**Isaiás Bezerra Ponte Castro**  
CPF: 078.059.923-39  
Sócio Proprietário

BIANCA  
CAVALCANTE  
CARLOS:0793  
3329314

Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE  
CARLOS:07933329314  
Dados: 2025.02.13 00:13:06 -03'00'

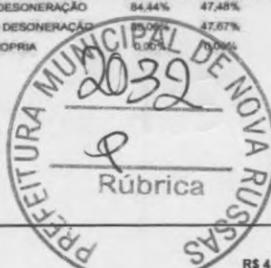
**Bianca Cavalcante Carlos**  
CREA: 367580CE / RNP: 0621629723  
Engenheira Civil

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / Empresa: IB PONTE CASTRO LTDA

E-mail: [cosisaconstrucoes@gmail.com](mailto:cosisaconstrucoes@gmail.com) / Telefone: (88) 98804-9419

## RESUMO DO ORÇAMENTO

	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 964382/2024/MESPICADA E PLANO E TRABALHO Nº 1096564-62 (C)	<b>DATA:</b>	13/02/2025	<b>BDI:</b>	24,00%
	<b>MODALIDADE:</b>	CONCORRÊNCIA Nº JUV-CP001/2025	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>REIS</b>
	<b>PREFEITURA:</b>	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>	DE ACORDO COM O EDITAL	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,09%	47,67%
	<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,26%	0,06%
	<b>DATA:</b>	13 de fevereiro de 2025				
	<b>FONTES:</b>	SEINFRA Desonerada 028.1 (CE) SINAPI Desonerada 2024/09 (CE) Composições Próprias PRÓPRIA				
	<b>BDI:</b>	24,00%				

1	CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE	R\$ 4.006.474,74
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 71.000,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 89.117,50
1.3	CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 2.565.140,28
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 495.982,32
1.3.2	DRENAGEM	R\$ 338.926,68
1.3.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 14.145,93
1.3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 184.964,93
1.3.5	CAMPO	R\$ 1.531.120,42
1.4	VESTIÁRIO	R\$ 884.360,20
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 9.728,20
1.4.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 278.225,14
1.4.3	ESQUADRIAS E COBERTURA	R\$ 128.090,14
1.4.4	INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS	R\$ 98.726,76
1.4.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 21.950,04
1.4.6	PISO REVESTIMENTO	R\$ 257.827,10
1.4.7	PINTURA	R\$ 89.812,82
1.5	BANCO DE RESERVA	R\$ 107.228,36
1.5.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 1.637,47
1.5.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 56.190,67
1.5.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 13.728,36
1.5.4	PISO E REVESTIMENTO	R\$ 31.228,38
1.5.5	PINTURA	R\$ 4.443,48
1.6	ARQUIBANCADA 01	R\$ 123.535,20
1.7	ARQUIBANCADA 02	R\$ 123.535,20
1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 42.558,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 4.006.474,74</b>

Quatro Milhões Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro reais e Setenta e Quatro centavos

**BIANCA CAVALCANTE**  
 CARLOS:0793329314  
 3329314

Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE  
 CARLOS:0793329314  
 Dados: 2025.02.13 00:13:22 -03'00'

**I B PONTE CASTRO**  
 LTDA:5240174  
 6000100

Assinado de forma digital por I B PONTE CASTRO  
 LTDA:52401746000100  
 Dados: 2025.02.13 00:13:33 -03'00'

1	ARENA 01 : SEDE JOVINÃO	R\$ 1.378.736,31
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 71.000,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 26.401,99
1.3	CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 854.261,89
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 164.542,57
1.3.2	DRENAGEM	R\$ 112.975,56

1.3.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.715,31
1.3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 61.654,97
1.3.5	CAMPO	R\$ 510.373,48
1.4	VESTIÁRIO	R\$ 294.786,86
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 3.242,73
1.4.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 92.741,71
1.4.3	ESQUADRIAS E COBERTURA	R\$ 42.696,73
1.4.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 32.908,92
1.4.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.316,68
1.4.6	PISO E REVESTIMENTO	R\$ 85.942,37
1.4.7	PINTURA	R\$ 29.937,72
1.5	BANCO DE RESERVA	R\$ 35.742,79
1.5.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 545,82
1.5.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 18.730,23
1.5.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.576,12
1.5.4	PISO E REVESTIMENTO	R\$ 10.409,46
1.5.5	PINTURA	R\$ 1.481,16
1.6	ARQUIBANCADA 01	R\$ 41.178,39
1.7	ARQUIBANCADA 02	R\$ 41.178,39
1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 14.186,00
<b>2</b>	<b>ARENA 02 : DISTRITO DE NOVA BETANIA</b>	<b>R\$ 1.360.154,11</b>
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 0,00
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 28.061,54
2.3	CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 905.020,14
2.3.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 215.300,82
2.3.2	DRENAGEM	R\$ 112.975,56
2.3.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.715,31
2.3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 61.654,97
2.3.5	CAMPO	R\$ 510.373,48
2.4	VESTIÁRIO	R\$ 294.786,86
2.4.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 3.242,73
2.4.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 92.741,71
2.4.3	ESQUADRIAS E COBERTURA	R\$ 42.696,73
2.4.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 32.908,92
2.4.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.316,68
2.4.6	PISO E REVESTIMENTO	R\$ 85.942,37
2.4.7	PINTURA	R\$ 29.937,72
2.5	BANCO DE RESERVA	R\$ 35.742,79
2.5.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 545,82
2.5.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 18.730,23
2.5.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.576,12
2.5.4	PISO E REVESTIMENTO	R\$ 10.409,46
2.5.5	PINTURA	R\$ 1.481,16
2.6	ARQUIBANCADA 01	R\$ 41.178,39
2.7	ARQUIBANCADA 02	R\$ 41.178,39
2.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 14.186,00
<b>3</b>	<b>ARENA 03 : DISTRITO DE CANINDEZINHO</b>	<b>R\$ 1.267.584,65</b>
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 0,00
3.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 34.653,98
3.3	CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 805.858,24
3.3.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 116.138,92
3.3.2	DRENAGEM	R\$ 112.975,56
3.3.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.715,31
3.3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 61.654,97
3.3.5	CAMPO	R\$ 510.373,48
3.4	VESTIÁRIO	R\$ 294.786,86
3.4.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 3.242,73
3.4.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 92.741,71
3.4.3	ESQUADRIAS E COBERTURA	R\$ 42.696,73
3.4.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 32.908,92
3.4.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.316,68
3.4.6	PISO E REVESTIMENTO	R\$ 85.942,37
3.4.7	PINTURA	R\$ 29.937,72



3.5	BANCO DE RESERVA	R\$ 35.742,79
3.5.1	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	R\$ 545,82
3.5.2	ESTRUTURA E ALVENARIA	R\$ 18.730,23
3.5.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.576,12
3.5.4	PISO E REVESTIMENTO	R\$ 10.409,46
3.5.5	PINTURA	R\$ 1.481,16
3.6	ARQUIBANCADA 01	R\$ 41.178,39
3.7	ARQUIBANCADA 02	R\$ 41.178,39
3.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 14.186,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.006.476,07



IB PONTE  
CASTRO  
LTDA:524  
01746000  
100

Assinado de  
forma digital por I  
B PONTE CASTRO  
LTDA:524017460  
00100  
Dados:  
2025.02.13  
00:13:47 -03'00'

BIANCA  
CAVALCAN  
TE  
CARLOS:07  
933329314

Assinado de forma  
digital por BIANCA  
CAVALCANTE  
CARLOS:07933329  
314  
Dados: 2025.02.13  
00:13:57 -03'00'

35 BANCO DE RESERVA R\$ 357.427,79  
 3.5.1 MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO R\$ 546,82  
 3.5.2 ESTRUTURAS E ALVENARIA R\$ 18.730,23  
 3.5.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 4.576,12  
 3.5.4 PISO E REVESTIMENTO R\$ 10.400,48  
 3.5.5 PINTURA R\$ 1.461,16  
 3.6 ARQUITETURA O1 R\$ 41.178,36  
 3.7 ARQUITETURA O2 R\$ 41.178,36  
 3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES R\$ 14.186,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.008.476,07

**IB PONTE** Assinado de forma digital por IB PONTE LTDA:524 00100 01746000  
 2025.02.13 00:13:47 -03'00'

**BIANCA CAVALCANTE** Assinado de forma digital por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07 933329314 001337-03:00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	COMPOSIÇÃO	CÓDIGO		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
							ORÇAMENTO	EMPENHO		
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.5	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.6	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.7	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.8	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.10	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.11	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.12	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.13	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.14	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.15	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.16	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.17	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.18	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.19	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.20	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.21	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.22	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.23	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.24	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.25	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.26	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.27	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.28	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.29	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.30	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.31	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.32	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.33	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.34	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.35	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.36	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.37	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.38	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.39	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.40	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.41	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.42	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.43	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.44	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.45	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.46	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.47	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.48	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.49	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.50	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.51	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.52	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.53	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.54	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.55	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.56	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.57	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.58	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.59	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.60	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.61	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.62	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.63	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.64	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.65	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.66	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.67	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.68	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.69	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.70	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.71	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.72	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.73	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.74	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.75	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.76	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.77	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.78	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.79	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.80	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.81	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.82	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.83	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.84	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.85	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.86	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.87	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.88	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.89	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.90	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.91	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.92	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.93	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.94	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.95	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.96	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.97	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.98	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.99	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.2.100	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									



14.2.3	14.2.4	14.2.5	14.2.6	14.2.7	14.2.8	14.2.9	14.2.10	14.2.11	14.2.12	14.2.13	14.2.14	14.2.15	14.2.16	14.2.17	14.2.18	14.2.19	14.2.20	14.2.21	14.2.22	14.2.23	14.2.24	14.2.25	14.2.26	14.2.27	14.2.28	14.2.29	14.2.30	14.2.31	14.2.32	14.2.33	14.2.34	14.2.35	14.2.36	14.2.37	14.2.38	14.2.39	14.2.40	14.2.41	14.2.42	14.2.43	14.2.44	14.2.45	14.2.46	14.2.47	14.2.48	14.2.49	14.2.50	14.2.51	14.2.52	14.2.53	14.2.54	14.2.55	14.2.56	14.2.57	14.2.58	14.2.59	14.2.60	14.2.61	14.2.62	14.2.63	14.2.64	14.2.65	14.2.66	14.2.67	14.2.68	14.2.69	14.2.70	14.2.71	14.2.72	14.2.73	14.2.74	14.2.75	14.2.76	14.2.77	14.2.78	14.2.79	14.2.80	14.2.81	14.2.82	14.2.83	14.2.84	14.2.85	14.2.86	14.2.87	14.2.88	14.2.89	14.2.90	14.2.91	14.2.92	14.2.93	14.2.94	14.2.95	14.2.96	14.2.97	14.2.98	14.2.99	14.2.100		
14.2.1	14.2.2	14.2.3	14.2.4	14.2.5	14.2.6	14.2.7	14.2.8	14.2.9	14.2.10	14.2.11	14.2.12	14.2.13	14.2.14	14.2.15	14.2.16	14.2.17	14.2.18	14.2.19	14.2.20	14.2.21	14.2.22	14.2.23	14.2.24	14.2.25	14.2.26	14.2.27	14.2.28	14.2.29	14.2.30	14.2.31	14.2.32	14.2.33	14.2.34	14.2.35	14.2.36	14.2.37	14.2.38	14.2.39	14.2.40	14.2.41	14.2.42	14.2.43	14.2.44	14.2.45	14.2.46	14.2.47	14.2.48	14.2.49	14.2.50	14.2.51	14.2.52	14.2.53	14.2.54	14.2.55	14.2.56	14.2.57	14.2.58	14.2.59	14.2.60	14.2.61	14.2.62	14.2.63	14.2.64	14.2.65	14.2.66	14.2.67	14.2.68	14.2.69	14.2.70	14.2.71	14.2.72	14.2.73	14.2.74	14.2.75	14.2.76	14.2.77	14.2.78	14.2.79	14.2.80	14.2.81	14.2.82	14.2.83	14.2.84	14.2.85	14.2.86	14.2.87	14.2.88	14.2.89	14.2.90	14.2.91	14.2.92	14.2.93	14.2.94	14.2.95	14.2.96	14.2.97	14.2.98	14.2.99	14.2.100

14.3	14.4	14.5	14.6	14.7	14.8	14.9	14.10	14.11	14.12	14.13	14.14	14.15	14.16	14.17	14.18	14.19	14.20	14.21	14.22	14.23	14.24	14.25	14.26	14.27	14.28	14.29	14.30	14.31	14.32	14.33	14.34	14.35	14.36	14.37	14.38	14.39	14.40	14.41	14.42	14.43	14.44	14.45	14.46	14.47	14.48	14.49	14.50	14.51	14.52	14.53	14.54	14.55	14.56	14.57	14.58	14.59	14.60	14.61	14.62	14.63	14.64	14.65	14.66	14.67	14.68	14.69	14.70	14.71	14.72	14.73	14.74	14.75	14.76	14.77	14.78	14.79	14.80	14.81	14.82	14.83	14.84	14.85	14.86	14.87	14.88	14.89	14.90	14.91	14.92	14.93	14.94	14.95	14.96	14.97	14.98	14.99	14.100
14.3	14.4	14.5	14.6	14.7	14.8	14.9	14.10	14.11	14.12	14.13	14.14	14.15	14.16	14.17	14.18	14.19	14.20	14.21	14.22	14.23	14.24	14.25	14.26	14.27	14.28	14.29	14.30	14.31	14.32	14.33	14.34	14.35	14.36	14.37	14.38	14.39	14.40	14.41	14.42	14.43	14.44	14.45	14.46	14.47	14.48	14.49	14.50	14.51	14.52	14.53	14.54	14.55	14.56	14.57	14.58	14.59	14.60	14.61	14.62	14.63	14.64	14.65	14.66	14.67	14.68	14.69	14.70	14.71	14.72	14.73	14.74	14.75	14.76	14.77	14.78	14.79	14.80	14.81	14.82	14.83	14.84	14.85	14.86	14.87	14.88	14.89	14.90	14.91	14.92	14.93	14.94	14.95	14.96	14.97	14.98	14.99	14.100

























## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° JUV-CP001/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO N° 1096564-62.

### RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: I B PONTE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.401.746/0001-00.

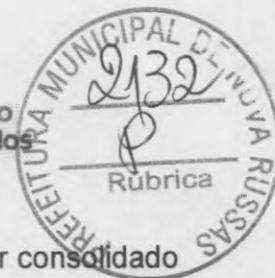
### DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

### CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou a planilha orçamentária por frente de obra e a planilha orçamentária consolidada, conforme exigido no edital do certame e constante do termo de referência. Porém, na planilha orçamentária consolidada, houve erro de arredondamento no cálculo do valor total de vários itens, resultando em um valor





consolidado diferente do valor da soma das frentes de obra. Sendo o valor consolidado correto a quantia de R\$ 4.006.475,07.

Ratificamos que a planilha orçamentária consolidada deve ser elaborada conforme o algoritmo de consolidação utilizado na Planilha de Levantamentos de Eventos (PLE), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal. Onde os valores unitários totais consolidados são a soma dos valores unitários totais das frentes de obra para cada item do orçamento. Não sendo a simples multiplicação da quantidade consolidada de um item por seu valor unitário.

Portanto, recomendamos a correção dos itens do orçamento consolidado e a posterior classificação da proposta retificada.

Recomendamos também a aplicação do exigido no item 7.8.4 do edital do certame, que trata sobre a apresentação de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA  
Data: 27/02/2025 08:38:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

